



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTES – COLEGIADO DE DIREITO

O Grupo Madre Tereza, sediado na Rua General Ubaldo Figueira, 1777, Santana/AP, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2022.2, destinado a contratação imediata e cadastro reserva para docentes do Colegiado de Direito, nos seguintes termos:

### 1. DOS REQUISITOS:

O candidato deve ter:

- Título de Especialista, Mestre ou Doutor (a);
- Disponibilidade para ministrar aulas nos períodos vespertino ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso.
- Currículo lattes atualizado e comprovado;

### 2. DAS VAGAS

As vagas para a seleção de docentes com intuito de contratação imediata e cadastro reserva, são da seguinte área:

#### DIREITO

Nº DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
10	05

### 3. DA SELEÇÃO:

O candidato deverá cadastrar o Currículo Lattes no link <https://app.grupomadretereza.com.br/banco-de-talentos/trabalhe-conosco>, a partir do dia 19/04/2022 e irá ocorrer até o mês de maio, ocasião em que será realizada a análise e arquivamento no banco de talentos da instituição.

1 – A análise do currículo lattes será classificatória e eliminatória, levando-se em consideração:



- a) Formação acadêmica;
- b) Produção Científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência;

2 - A seleção será composta ainda de:

a) uma aula expositiva com duração de 15 a 25 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específico (enviados por e-mail após etapa curricular). A aula expositiva será didática, **sem o uso de data show**, podendo ser usado apenas notebook para anotações.

b) Entrevista na IES:

A entrevista será classificatória e eliminatória. Apenas participará desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na aula expositiva.

A data e horário da apresentação e da entrevista de cada candidato, será informado por e-mail ou WhatsApp, assim como o tema da aula.

3 – O processo de seleção será organizado pelo Departamento de Recursos Humanos, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

O resultado final será divulgado em nosso site [www.grupomadreteteza.com.br](http://www.grupomadreteteza.com.br)

#### 4. DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;
- 4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito a contratação;
- 4.3 Fica o candidato selecionado, obrigado a cumprir no prazo, todo o processo de admissão.